



 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 384</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 11/4/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### **CONSIDERANDO**

- o Requerimento do empregado;
- o Processo nº 53400-000821/2023-02-e;
- o Protocolo da Central de Chamados - nº Ticket # RLV99703767; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao empregado PEDRO FERNANDES DA SILVA NETO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13144, lotado na Coordenação de Edição – SP/Gerência de Redação de Rádio e TV – SP/ Gerência Executiva de Jornalismo de TV e Rádio/Diretoria de Jornalismo, em São Paulo, pelo período de 17/4/2023 a 16/7/2023.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**HÉLIO DOYLE**  
Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*